



Outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



PARECER/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei, que declara patrimônio cultural imaterial do Município de Riacho de Santana-BA., as suas manifestações culturais populares, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, tombado sob o nº 491/2020 que propõe-se declarar patrimônio cultural imaterial do Município de Riacho de Santana-BA., as suas manifestações culturais populares, e dá outras providências.

É o suscinto relatório.

II – ANÁLISE:

Cabe a essa CJR, a análise tão somente da matéria em seus aspectos de constitucionalidade e de legalidade, entendo um quanto sustentada legal e constitucionalmente, pois fundada no quanto disciplina a Constituição Federal, e Leis correlatas.

No mais a mais, a matéria é imbuída de boa técnica legislativa e redacional, independente de eventuais correções na fase de redação final.

DO QUANTO EXPOSTO, pois, somos de parecer favorável pela aprovação da matéria, vez que, respaldada e à luz dos preceitos de juridicidade.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2020.


Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Relator da CJR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47



EDITAL Nº 27, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possá, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão do Projeto de Lei nº 491/2020, de autoria da Ver. Vera Lúcia Sousa Silva Santos, que declara patrimônio cultural imaterial de Riacho de Santana-BA., as suas manifestações culturais populares, e dá outras providências, em sessão ordinária, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2020, às 18:00 horas, cuja matéria de lei tramitando nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2020.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara Municipal